PORTARIA Nº 162/SMA/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Prêmio – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que o (a) servidor (a) **Geraldo Venâncio Chaves** requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio e,

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio ao (à) servidor (a) **Geraldo Venâncio Chaves,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação** , no cargo de **Serviços Gerais,** referente ao Terceiro Período do Terceiro Quinquênio, cujo período aquisitivo é 15/02/2018 a 14/02/2025, a partir de **01/04/2025.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 25 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marina Alvares da Silva
Secretaria Municipal de Administração

Marina Alvares da Silva

Secretária Municipal de Administração